

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2022

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS”.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir de **01 de julho de 2022**, aos servidores abaixo nominados, relativo aos períodos aquisitivos que mencionam:

Nº	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Secretaria	Prot. nº
01	NELZI BARBOSA OELKE	374	01/01/2020 À 31/12/2020	SAÚDE	3605/2022
02	OZENIR NASCIMENTO MODESTO	1549	22/06/2020 À 21/06/2021	SAÚDE	3604/2022
03	VÂNIA REGINA LUIZ	577	21/06/2021 À 20/06/2022	EDUCAÇÃO	3589/2022
04	WEREDIANA DAS GRAÇAS LOPES CALADO	513	01/07/2021 À 30/06/2022	EDUCAÇÃO	3589/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 21 de junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:B584A280

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2022. Edição 2545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>